

**ANEXO II**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS PRÓPRIOS APLICADOS EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE**

Bancos: Banese e Brasil  
 Agências Bancárias: 039 e 278-X  
 Contas Bancárias: 300.093-6, 10.462-0 e 18.073-4

**PERÍODO:** Janeiro a Abril 2019

**Valores em R\$**  
**11.228,64**

SALDO DISPONÍVEL NO FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR, NA CONTA BANCÁRIA, CONFORME REGISTRO CONTÁBIL

<b>RECEITA ORÇAMENTÁRIA ARRECADADA</b>	<b>VALOR</b>
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	575.258,60
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	0,00
Imposto sobre Serviços de qualquer Natureza - ISS	880.414,29
Cota -Parte do FPM	6.083.211,83
Cota-Parte do ITR	348,71
Cota-Parte do IPI-Exportação	947,17
Transferências Financeira-Desoneração (LC nº. 87/96)	0,00
Cota-Parte do ICMS	1.487.749,51
Cota-Parte do IPVA	144.560,13
Compensações Finan. Provenientes de Imposto e Transf. Constitucionais	0,00
Multas e Juros de Mora do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora do ISS	0,00
Dívida Ativa do IPTU	0,00
Dívida Ativa do ITBI	0,00
Dívida Ativa do ISS	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do IPTU	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ITBI	0,00
Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do ISS	0,00
<b>TOTAL GERAL (I)</b>	<b>(A) 9.172.490,24</b>

<b>DESPESAS CONSIDERADAS NA APURAÇÃO</b>	<b>LIQUIDADAS E PAGAS</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR</b>	
		<b>PROCESSADOS (a)</b>	<b>NÃO PROCESSADOS (b)</b>
<b>Despesas Correntes</b>	<b>2.744.801,42</b>	-	-
Pessoal e Encargos Sociais <sup>(1)</sup>	1.855.753,46	-	-
Juros Encargos da Dívida	-	-	-
Outras Despesas Correntes	889.047,96	-	-
<b>Despesas de Capital</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Investimento	-	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
<b>TOTAL GERAL (II)</b>	<b>2.744.801,42</b>	<b>-</b>	<b>-</b>
Disponibilidades de caixa ao final do exercício, já deduzidos dos restos a pagar de exercícios anteriores (III)			
Restos a Pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira <sup>(2)</sup> (IV=(IIaIIb) - III)			-
<b>TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS (V=II-IV)</b>			<b>2.744.801,42</b>

<b>PERCENTUAL DA RECEITA ARRECADADA DE IMPOSTOS, APLICADO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (15%)</b>	<b>%</b>
Percentual aplicado no período (V/I) x 100	<b>29,92</b>

<b>CONTROLES DOS RESTOS A PAGAR RELACIONADOS COM AS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE</b>	
Valor Contábil das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º desta Resolução, no Final do exercício (a)	-
Saldo dos Restos a Pagar inscritos em anos anteriores (b)	-
Valor das Disponibilidades Financeiras da Conta Bancária citada no artigo 20º, para fins de apuração do item II e III do artigo 11º, desta resolução (c = a - b)	-
Cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores <sup>(3)</sup>	-

**OBSERVAÇÃO**

<sup>(1)</sup> Valores deduzidos das despesas com Inativos e Pensionistas

<sup>(2)</sup> Os restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira é quando o valor inscritos em restos a pagar for maior que as disponibilidades

<sup>(3)</sup> Quando houver cancelamento de Restos a Pagar inscritos em anos anteriores, deverá ser aplicado até o termino do exercício seguinte, sem prejuízo do

Areia Branca (SE), 28 de abril de 2019

*Francisco Jose Sampaio*

*José Valmir dos Passos*